

# República Federativa do Brasil

ROBERTO GLEGARIO DE SOUSA

Oficial de Registro

Rua José Osório, nº 571

Madalena- Recife- PE - CEP 50610-280

www.4rrecife.com.br

FONE: (81)3228-2708

REGISTRO DE IMÓVEIS

4.ª Circunscrição

Recife - Pernambuco

Avenida Caxangá, 409

Titular:

Bel. Ivo Barbosa da Fonseca

LIVRO N.º 02

REGISTRO GERAL

FIOCHA  
33.204

MATRÍCULA N.º 33.204

RUBRICA

*[Handwritten Signature]*

**CARACTERISTICOS DO IMÓVEL:-** Lote de terreno próprio nº 12, da Quadra "O" do LOTEAMENTO JARDIM SANTA HELENA, na Iputinga, freguesia / da Várzea, nesta cidade, medindo 12,00m de frente e fundos, 31,00m do lado esquerdo, 30,00m do lado direito, área total 366,00m2, situado à Rua Professor Joaquim Cavalcanti, com as seguintes confrontações:-  
**FRENTE:** com a Rua Prof. Joaquim Cavalcanti, lado direito com o lote 11, lado esquerdo com o lote 13, ambos da mesma quadra, rua e loteamento, e pelos fundos com o lote nº 36 da mesma quadra e loteamento, com frente para uma rua projetada, situado no lado par do logradouro, distando 132,50m para a Rua Alcides Codeceira.

**NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE:-** AGENOR RUFINO DE MELO, casado.

**NÚMERO DO TITULO ANTERIOR:-** Livro 02 de Registro Geral, matrícula nº 21.689, em data de 01.07.1980, no 1º RGI.

**REGISTRO Nº 01:-** Procedo nesta data o registro da Certidão da Escritura Pública de Desapropriação, lavrada em 05 de Dezembro de 1984, pelo Tabelião Público Arnaldo Maciel, do 5º Ofício de Notas da Capital, no livro C-24/1396, fls. 63/67v, e passada em 27 de Abril de 2001, pelo Tabelião Substº Marcos Otávio Maciel Castro, do mesmo Tabelionato, na qual se verifica que o desproprante DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGENS, CGC/MF nº 33.628.777/0001-54, simplesmente denominado DNER, representado por JOSÉ DA CRUZ LIMA, brasileiro, procurador autárquico, Céd. de Identidade nº 261.215-SSP/PE CPF/MF nº 018.124.404-72, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente habilitado conforme Portaria DG/nº 1902, datada de 26.06.84 do Senhor Diretor Geral do DNER, transcrita na escritura que ora se registra, **DESAPROPRIOU** de AGENOR RUFINO DE MELO e sua mulher DINAIR ARNOUD DE MELO, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, insc. respectivamente no CPF/MF sob nºs. 000.341.004-82 em conjunto, e Céd. de Identidade nºs. 393.012 e 606.207-SSP/PE, residentes e domiciliados nesta cidade, no imóvel constante desta matrícula uma área de 154,80 m2, medindo 12,00 m de frente e fundos, 13,00m do lado direito e 12,80m do lado esquerdo, pelo preço de Cr\$ .....

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
33.204

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



517

RUA

32

14  
12  
1

## CONTINUAÇÃO

Cr\$ 3.911.807,60 (três milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e / sete cruzeiros, sessenta centavos), ficando uma área remanescente de 211,20m<sup>2</sup>, com as seguintes metragens 12,00m de frente e fundos, 18,20m do lado esquerdo e 17,00m do lado direito, x-x-xx-x--x-x-xx-x-x-x-x-x-x-x-xx--x-x-xx-x-x-x-x-x-x-x--xx-x--x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-xx-x-x-x-  
 Pagou taxa TSNR, no valor de R\$ 19,18 em 26.11.2001. Dou fé. Recife, em 22 de JANEIRO de 2002. O Oficial, subscrevo e assino: *[Assinatura]*

**AVERBAÇÃO Nº 02:-** Procedo nesta data a averbação do requerimento datado e assinado em 15 de Outubro de 2003, no qual o Sr. JOSÉ TAVARES DE SÁ, comerciante, brasileiro, casado, CPF/MF nº 001.884.924-53, residente e domiciliado nesta cidade, solicitou averbação do número do CPF/MF e Identidade da Sra. DINAIR ARNOULD DE MELO, que é CPF/MF nº 264:823:274-00 e Céd. de Identidade nº 606.207-SSP/PE, conforme copia dos mesmos anexas e arquivadas n/data. Dou fé. Recife, em 03 de FEVEREIRO de 2006. O Oficial, subscrevo e assino: *[Assinatura]*

**REISTRONº 03:-** Procedo nesta data o registro da Escritura Pública definitiva de COMPRA E VENDA, lavrada em 15 de Abril de 2003, pela Tabela Substª Maria Mirtes G. Ferreira, do 1º Ofício de Notas da Capital no livro nº 1538-E, fls. 022, na qual o Sr. AGENOR RUFINO DE MELO, comerciante, insc. no CPF/MF sob nº 000.341.004-82 e Céd. de Identidade nº 393.012-SSP/PE, e sua mulher DINAIR ARNOUD DE MELO, do lar, insc. no CPF/MF sob nº 606.207-SSP/PE-PE, ambos brasileiros, casados entre si, pelo regime da comunhão de Bens, em 06.09.1968, anterior a Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, no ato representados por seu Procurador MARCOS JEOVAN ANTUNES TAVARES DE SÁ, casado, engenheiro, insc. no CPF/MF sob nº 173.016.374-20, e Céd. de Identidade nº 1.015.749-SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração lavrada no 1º Ofício, no livro nº 1295- , fls. 142, em 03.04.2002, no mesmo arquivada, **VENDEM** ao Sr. JOSÉ TAVARES DE SÁ, comerciante, insc. no CPF/MF sob nº 001.884.924-53, e Céd. de Identidade nº 118.673-SSP/PE, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, com LENI ELISIO ANTUNES DE SÁ, comerciante, insc. no CPF/MF sob nº 449.930.054-15, e Céd. de Identidade nº 269.247-SSP/PE, brasileiros

SEQUE

SEQUE

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA  
Oficial de Registro  
Rua José Osório, nº 571  
Madalena- Recife- PE - CEP 50610-280  
www.4rirecife.com.br  
FONE: (81)3228-2708

RUBRICA  
*Paulo Roberto Olegário de Sousa*

FICHA  
33.204

CONTINUAÇÃO

brasileiros, residentes e domiciliados em Salgueiro-PE, a PARTE REMANESCENTE do lote de terreno constante desta matrícula, medindo 12,00m de frente e fundos, 18,20m do lado direito, 19,90m do lado esquerdo com área total de 228,60 m<sup>2</sup>, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil / reais). Imp. de transmissão - Proc. nº 15.046650.02, avaliação R\$. 22.860,00 em 23.05.2002. Pagou taxa TSNR, no valor de R\$ 26,28 em 29.12.2005. Dou fé. Recife, em 03 de FEVEREIRO de 2006. O Oficial, subscrevo e assino: *Paulo Roberto Olegário de Sousa*

**AVERBAÇÃO Nº.04-** Procedo; nesta data, de ofício; a presente averbação; para informar que; quando do Registro da Escritura Pública de compra e venda; constante do R-3 desta matrícula; foram citadas erradamente as metragens do terreno, e a área total do mesmo; que, com a desapropriação de parte do referido terreno, constante do R-1 desta mesma matrícula, o referido terreno passou a ter as seguintes metragens e área total: 12,00m de frente e fundos; por 18,20m do lado esquerdo e 17,00m do lado direito; perfazendo a área total de 211,20m<sup>2</sup> que é a área certa e correta do referido terreno; ficando assim corrigido dito equívoco, ocorrido no R-3 desta matrícula; face a documentação arquivada neste 4º RGI; e sem que haja prejuízos para as partes. DOU FÉ. Recife; 11 de agosto de 2009. O OFICIAL; subscrevo e assino: *Paulo Roberto Olegário de Sousa*

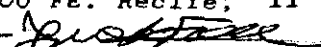
**REGISTRO Nº.04-** Procedo, nesta data, o registro da Escritura Pública de compra e venda; lavrada em 15 de junho de 2009; no Livro 888-E, fls.074; pela Tab.Substª. Júlia Pinto de F. Góes, do 7º Ofício de Notas da Capital; na qual se verifica que o **ESPÓLIO DE JOSÉ TAVARES DE SÁ**, quando em vida brasileiro; casado, comerciante, CPF Nº.001.884.924-53. residia e era domiciliado nesta cidade, no ato representado por sua inventariante, **LENI ELISIO ANTUNES DE SÁ**, brasileira, viúva professora aposentada, CPF Nº.449.930.054-15, residente e domiciliado nesta cidade; conforme **ALVARÁ JUDICIAL** da 3ª Vara de Sucessões e Registros Públicos desta Comarca; datado de 07.10.2008, transcrito na escritura que ora se registra, **VENDEU**, por sua vez, representada por seu bastante procurador; **JOACI VERISSIMO DINIZ**, brasileiro, casado comerciante, CPF Nº.146.425.224-68, residente e domiciliado nesta cidade; conforme procuração do 7º Ofício de Notas desta cidade, Livro A-82-P, fls.038; em data de 04/05/2009, **VENDEU** a **LOGISERV LOGISTICA INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.035/0001-07; com sede na BR 101, S/Nº, KM 07, Bairro Rodovia, na cidade de Conde/PB.; no ato representada por sua administradora **TERESA ELISABETE BATISTA DINIZ**; brasileira, casada, empresária, CPF.

SEGUE



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO

nº 342 491.624-53; residente e domiciliada nesta cidade. o imóvel constante de matrícula supra; pelo preço de R\$.15.000,00 (Quinze mil reais), tendo sido o ITBI recolhido pelo DAI-PROCESSO Nº.15.214268.09, sob a avaliação de R\$.31.680,00, em data de 08.06.2009. Pagou a TSNR no valor de R\$.30,00; em data de 14/07/2009. DOU FÉ. Recife, 11 de agosto de 2009. O OFICIAL, subscrevo e assino: - 

MRS

CONTINUA EM ANEXO

SEGUE

AAA 048228



## 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA - Oficial de Registro

Rua José Osório nº 571, Madalena, Recife/PE CEP:50.610-280

Fone: (81) 3228-2708 www.4rirecife.com.br / contato@4rirecife.com.br



4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

### CERTIDÃO

Certifico, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo nº 5122848, que, após as buscas nas Fichas deste Serviço Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor na matrícula nº 33204.

NESTA DATA, EM SUBSTITUIÇÃO A FICHA DA MATRÍCULA EXISTENTE ANTES DA INFORMATIZAÇÃO DA SERVENTIA, INICIADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2011, OS ATOS SERÃO IMPRESSOS EM NOVA FICHA, MANTIDA A NUMERAÇÃO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL....

R-5 - MAT. 33204 - Protocolo nº 144.523 - Prenotado em 07/08/2013 - PROCEDO, nesta data, o registro da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo para Capital de Giro (Giropré - Parcelas Iguais/Flex-DS), firmada em 06 de AGOSTO de 2013, no qual se verifica que ALPANOR COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 05.020.653/0001-56, legalmente representada, constituiu em favor do FINANCIADOR - ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, no ato legalmente representado, aparecendo como garantidor LOGISERV LOGÍSTICA INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 04.750.035/0001-07, em garantia do financiamento da quantia de R\$ 1.721.484,00 (um milhão setecentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, sobre o imóvel constante desta matrícula, cujo financiamento foi feito nas seguintes condições: Valor da tarifa de Contratação (TAC): R\$ 500,00, Valor total emprestado (valor entregue, mais IOF, TAC e Prêmio de Seguro, se financiados) R\$ 1.721.484,00, Comissão de concessão de crédito: 0,00%, Prêmio do Itaú Seguro Capital de Giro: R\$ 0,00; Forma de Pagamento em parcelas Iguais: Quantidade de Parcelas: 024; Valor de cada parcela (principal + juros) R\$ 88.345,05, Vencimento da Primeira Parcela: 06/09/2013, Período entre parcelas: Mensal, Local de Emissão: Recife/PE, local de Pagamento: Recife/PE, Taxa de Juros Remuneratórios: ao mês (30 dias) 1,71%, ao ano (360 dias) 22,59%, Periodicidade da Capitalização: Mensal; Valor Atribuído ao imóvel para efeito de venda em Público Leilão será o valor de avaliação dos imóveis ou seja 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) . DOU FÉ. Recife, 13 de AGOSTO de 2013. O Oficial, subscrevo e assino:-.....

NESTA DATA, EM SUBSTITUIÇÃO A FICHA DA MATRÍCULA ANTERIOR E EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2013, OS ATOS SUBSEQUENTES SERÃO IMPRESSOS EM NOVA FICHA DESTA MESMA MATRÍCULA.....

AV-6 - MAT. 33204 - PROTOCOLO Nº 177.452 - 08.03.2016 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: De acordo com o procedimento iniciado por requerimento do credor fiduciário datado de 03 de julho de 2017, acompanhado dos Editais datados de 21/11/2016 e 02/06/2017, publicado em 19.12.2016, 20.12.2016, 21.12.2016, 12/06/2017, 13/06/2017 e 14/06/2017, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor e proprietário fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 540.000,00, em 13/03/2017, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, processo 15.175530.17, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 24 de julho de 2017.(Oficial/Substituto). (Digitalizado: 23136).....

AV-7 - MAT. 33204 - PROTOCOLO 197483 - 10.10.2017. CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: De acordo com o requerimento do proprietário fiduciário datado de 01.09.2017, acompanhado das publicações dos editais.....

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

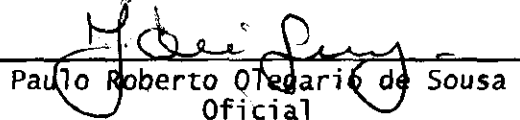


SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

leilão, bem como, das certidões das duas hastas públicas negativas, sem oferta de lances, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada no AV-6 da presente matrícula, podendo o proprietário fiduciário livremente dispor do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 09 de novembro de 2017. (Oficial/Substituto) (Digitalizado: 31596).....

**Certifico** que foram realizadas buscas nos livros competentes do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 22 de abril de 1982, até o dia 13 de **Dezembro de 2017**. O referido é verdade; dou fé. Emolumentos R\$ 77,98 (10% para o FERC - Lei nº 12.978/05) e a T.S.N.R. R\$ 15,60 (Lei nº 11.404/96 e Ato nº 2853/06). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, não havendo, no acervo da serventia, nenhuma outra informação referente a este imóvel. Elaboração: usuário 308. (Matrícula nº 33204. Protocolo nº: 5122848). Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Selo digital: 0073742.JQW12201701.04830 (Prov.01/2014 DJE 04/02/2014). CERTIDÃO expedida ao usuário em: 27/12/2017 13:50:04

Recife-PE, 14 de dezembro de 2017.

  
Paulo Roberto Olegário de Sousa  
Oficial



4º Ofício de Registro de Imóveis de Recife  
José Luiz da Silva Neto  
Escrevente